



EDITAL Nº 15/2016
PROCESSO Nº 10001-186/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 15/2016**, do tipo **MENOR PREÇOPOR LOTE**, visando à contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de Serviços de reformas no telhado dos laboratórios GECON, LECOM, LETAC, LIMNOLOGIA e outras áreas da Unidade Centro – CCP do Campus de Cornélio Procópio. Estava presente também o Engenheiro da UENP Lincoln Nozaki. Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CNPJ 17.467.552/0001-07**, endereço Rua Tiradentes, 347, Castro - PR, representada por Eurico Carvalho Filho, RG nº 2.024.670, CPF nº 369.294.739-68; **AIRTON MACEDO CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 24.635.022/0001-96**, com sede na Rua Manoel Pessoa, 12, Jardim Josefina, Ourinhos - SP, representada por Airton Macedo, RG 24.711.207-0 e CPF 145.745.678-80. Foi iniciada a sessão e todas as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas, e passou-se à abertura do envelope 01 (proposta de preços). Foi constatado que as empresas apresentaram propostas conforme tabela abaixo:

Empresa	Proposta
EURICO CARVALHO	R\$ 11.425,18
AIRTON MACEDO	R\$ 11.861,20



EDITAL Nº 15/2016
PROCESSO Nº 10001-186/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

As propostas restantes estavam em conformidade com o Edital, sendo assim, iniciou-se a fase de disputa de lances.

Lote Único:

	EURICO	AIRTON
Proposta	11.425,18	11.861,20
Lance 1		Sem lance

Encerrada a etapa de disputa, o menor lance foi apresentado pela empresa **EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, no valor de R\$ 11.425,18 (onze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos). Passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa arrematante e foi constatado que a empresa estava devidamente habilitada, e diante do critério estabelecido no edital, a empresa **EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME** foi declarada vencedora do presente certame, sendo lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Ricardo de Oliveira Freitas _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 12 de julho de 2016.

João Luccas Thabet Venturine

Pregoeiro



EDITAL Nº 15/2016
PROCESSO Nº 10001-186/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Eduardo Rodrigues Andrade

Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczack

Equipe de Apoio

Lincoln Nozaki

Engenheiro da UENP

Eurico Carvalho Filho

Proponente

Airton Macedo

Proponente